

VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção de edifícios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI N° 12.844/2013:*

NÃO

*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TIPO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO:

LUCRO PRESUMIDO

| Imposto | Aliquota |
|---------|----------|
| PIS | 0,65% |
| COFINS | 3,00% |

Base de cálculo

RECEITA BRUTA (VALOR DA NOTA)

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

5,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)*

100,00%

ISS LÍQUIDO

5,00%

TOTAL IMPOSTOS

8,650%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

| ITEM COMPONENTE | 1° QUARTIL | MÉDIO | 3° QUARTIL | Adotado |
|-----------------------|------------|-------|------------|---------------|
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 3,00% |
| Seguro e Garantia | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 0,80% |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 0,59% |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 6,16% |
| Impostos | | | | 8,650% |

$$BDI\% = \left[\frac{(1 + AC\% + R\% + S\% + G\%) \times (1 + DF\%) \times (1 + L\%)}{(1 - I\%)} \right] - 1$$

BDI CALCULADO

22,47%

LIMITES DO BDI

1° QUARTIL
20,34%

MÉDIO
22,12%

3° QUARTIL
25,00%